



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento – SEMAD**

Portaria n.º 523, de 10 de junho de 2016.

Nomeia aprovado no Concurso Público.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto nos artigos 12 e 13 da Lei nº
2.334/90;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte candidato aprovado no
Concurso Público no Concurso Público Edital nº 01/2011.

a) **FERNANDO GONZALES NIMITTI**, inscrição n.º 335970,
aprovado em nono lugar, no cargo de Professor de Matemática;

Art. 2º - O candidato nomeado pela presente Portaria deverá
tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da convocação da
Secretaria Municipal da Administração.

Art. 3º - O candidato nomeado, referido no Art. 1º deverá
cumprir estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, nos termos da legislação vigente e
com base no Decreto nº 2.224/2002 que dispõe sobre o sistema de avaliação do estágio
probatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga, em
07 de junho de 2016.**

**Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.

**Alex Rodrigo Vicente Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento**

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”